CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS.

PORTARIA Nº 065/2025

Convalida os efeitos do contrato individual de trabalho por tempo determinado nº 01/2025, que procedeu a contratação sr. Eduardo José Abreu Junior no cargo de controlador, por excepcional interesse público.

O presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Rafael Vieira Faria, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução nº 918/2024 e Lei Municipal nº 3597 de 15/04/2021, expede a presente portaria:

Considerando, a vacância do cargo de controlador e em atenção ao princípio da continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica convalidada a contratação por excepcional interesse público do senhor Eduardo José Abreu Junior, contratado no cargo de controlador, realizada através do contrato de trabalho nº01/2025.

Art. 2º- O servidor deverá realizar a revisão de todos os atos inerentes à nova função desde o dia 07 de janeiro de 2025, período em que houve a vacância do cargo.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Registe-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, 21 de fevereiro de 2025.

RAFAEL VIEIRA FARIA:09728751664

Assinado de forma digital por RAFAEL VIEIRA FARIA:09728751664

Rafael Vieira Faria - Rafa
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

Ricardo Lucio Dos Santos Silva
Diretor Geral da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo